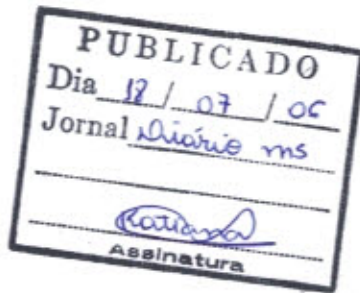




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA
NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 136/2006

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando disposto no Artigo 11 ° da Lei Complementar 021/2006 de 08/03/2006,

Considerando que o servidor está afastado da função de motorista de ambulância,

R E S O L V E :

- I - Passar a gratificação por função do servidor **Antonio Celestino dos Santos Neto**, contida no item I da portaria n. 235 de 27 de Abril de 2006 para o percentual de 40% (quarenta por cento).
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Julho de 2006.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 03 de Julho de 2006.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal